



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 407/2019-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Sérgio Donizete Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Centro  
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Protocolado - Detalhe  
17-506 - 2019/2021 - 000000000000  
Fazenda/Finanças

**Assunto: Requerimento nº 086/2019 – SO – Vereador Sérgio Donizete Ferreira.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a distribuição de medicamentos pela farmácia popular de nosso município, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, informa-se o seguinte:

1) Sim;

2) O medicamento Daflon e matérias-primas para manipulação de medicamentos. Seguem cópias anexas do informe da empresa responsável pela entrega de medicamentos, do Termo de Rescisão Amigável de Ata nº002/2019 e a solicitação do novo pregão que foi aberto em caráter de urgência para aquisição de matéria-prima e embalagens;

3) Sim;

4) Os medicamentos de alto custo e da Medex (Farmácia de Medicamentos Especializados) são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde e do Ministério da Saúde. Segue cópia anexa da tabela de monitoramento de abastecimento de medicamentos nas Farmácias de Medicamentos Especializados no período de 29/04 a 03/05/2019;

5) A Prefeitura abriu um novo pregão em caráter de urgência para aquisição de matérias-primas para a manipulação dos medicamentos em falta.

Está ocorrendo um movimento do COSEMS/SP (Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo), o qual a nossa Diretora do Departamento faz parte da Diretoria junto à Secretaria de Estado e Ministério da Saúde para o cumprimento do fornecimento dos medicamentos que são de responsabilidade destes entes. As Prefeituras Municipais têm questionado a



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Secretaria de Estado e o Ministério da Saúde sobre o desabastecimento dos medicamentos especializados nos municípios.

Recebemos um Ofício do Conselho Nacional de Secretários da Saúde (CONASS), de 12 de março de 2019, do atual Ministro da Saúde, informando que a situação é crítica dos estoques públicos de medicamentos em todos os estados federados.

Em 29 de março de 2019, os Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo reunidos em Assembleia Geral Ordinária no 33º Congresso, na cidade de Água de Lindóia, expressaram seu compromisso com a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS). Apontaram para a urgência de financiamento federal e estadual compatível com as necessidades de saúde da população brasileira. Considerando a grave situação dos municípios brasileiros, e particularmente dos municípios paulistas que investem hoje, segundo o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), em média 27% de recursos próprios em saúde, grande parte na aquisição e distribuição de medicamentos. Segue anexo o *folder* da "Carta de Água de Lindóia".

Salientamos também, que o Tribunal de Contas da União não permite que o Município adquira medicamentos, por meio de compras diretas, que são de responsabilidade do Estado e do Ministério da Saúde. Outro fator, é com relação a competência e responsabilidade de cada ente federado. Levando em conta que o Município, ao assumir a compra de medicamentos de alto custo, comprometerá o planejamento de seu orçamento, prejudicando dessa forma outras áreas, como por exemplo, as ações de Atenção Básica.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS  
Prefeita

ARG/CBLG/kes  
OF

DIOSMINA →

Topular DAFLOM



Goiânia, 16 de abril de 2019.

CIRCULAR 008-2019

ASSUNTO: PRODUÇÃO E ENTREGA – VARIFLUX

Cifarma Científica Farmacêutica Ltda, registrada CNPJ/MF nº: 17.562.075/0001-69 estabelecida na BR - 153 km 5.5, Bairro Jardim Guanabara, Goiânia/GO – CEP.74.675-090, vem, diante abordagens frequentes de compras, com o item **DIOSMINA+HESPERIDINA (VARIFLUX)** informar que, voltaremos a faturar/expedir em trinta dias, contados desta data, razão haja vista;

Devido falta de abastecimento satisfatório, por parte fornecedor habitual de matéria-prima houve necessidade de habilitação e cadastramento de um novo, o que, devido aos vários testes de qualificação, demanda tempo e nos traz ao hiato em questão.

Registrarmos, novamente, pesar pelos transtornos causados, principalmente por se tratar de um órgão comprometido em abastecer e honrar seus compromissos, zelando pelo objetivo maior do serviço público, o consumidor, assim ferindo princípio ético que norteia missão CIFARMA.

Atenciosamente,

**CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.**

Douglas Salerno Lopes – RG 466.4873 DGPC/GO  
Gerente da Divisão Hospitalar

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP: 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

**NOTIFICAÇÃO**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 02 de maio de 2019.

À

**Inova Comercial Hospitalar Eireli EPP**

**A/C – Sra. Gabriela de Oliveira Maciel Soranzo**

**Ref. PP 006/2018 - CIVAP**

**Objeto: Registro de preços de medicamentos**

Prezada Senhora:

Tendo em vista, que solicitamos o(s) medicamento(s), abaixo relacionado(s), a essa empresa, conforme **Pedido(s)** abaixo relacionado(s), onde até o momento não procedeu à entrega do(s) mesmo(s), descumprindo assim as obrigações assumidas na Ata nº **096/2018**, quanto ao prazo de entrega, conforme previsto no item II, (2.3.1: As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora), o que não ocorreu, mesmo após vários contato telefônico com a **Sra. Renata**.

Tendo em vista ainda, que em virtude do atraso da entrega do(s) medicamento(s), os pacientes doentes estão sem remédios, podendo ocasionar sérios problemas.

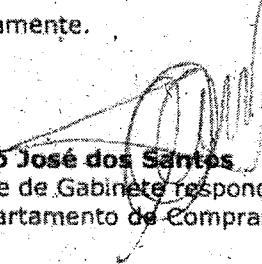
Diante dos fatos, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que na qualidade de representante legal da empresa suso mencionada, faça a entrega do(s) medicamento(s) **até o dia 07/05/2019**, sob pena de cancelamento automático da ata, aplicação das penalidades previstas no edital e na Lei nº 10.520/02, além da comunicação dos fatos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fica ainda Vossa Senhoria notificado, que eventual dano causado ao Município ou a terceiros em decorrência do atraso do(s) medicamento(s), também será comunicado ao Ministério Público desta Comarca para as providências cabíveis sejam tomadas.

**Medicamento(s) pendente(s):**

Data do Pedido	Nº Pedido	Medicamento
03/04/19	1549/19	<ul style="list-style-type: none"><li>• 16.000 COMPRIMIDO – DIAZEPAM 10 MG</li><li>• 3.000 COMPRIMIDOS – AMINOFILINA 100 MG</li><li>• 560 COMPRIMIDOS – LORAZEPAM 2 MG</li></ul>

Atenciosamente,

  
**Edevaldo José dos Santos**  
Assistente de Gabinete respondendo  
pelo Departamento de Compras e Licitações



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

PP 053/18

DESTRATO - MANIPULADO

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA Nº 002/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2018

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº 1.430, inscrita no CNPJ sob o nº 44.547.305/0001-93, representada neste ato pela Sra. Almira Ribas Gármis, residente à Av. Paraguaçu, nº 784, Centro, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.878.173-0 e do CPF n.º 110.722.998-79, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do art. 79, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, resolve **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** a Ata nº 073/2018 – Pregão Presencial n.º 053/2018, celebrada com a empresa ANY ESTELA COSTA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.791.046/0001-20, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1248, Centro, na Cidade de Mirante do Paranapanema – SP, neste ato representada pela Sra. Any Estela Costa dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG, n.º 24.304.822-1 SSP/SP, e do CPF n.º 270.584.428-78, objetivando a aquisição de matérias-primas, cápsulas e embalagens, para serem utilizadas na fabricação de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO administrativo fundamenta-se:

Nos termos do art. 79 da Lei 8.666/93, inciso II.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO** - Constitui objeto de rescisão desta Ata de Registro de Preços, a vontade livre e incondicional das partes em rescindir referida Ata, tendo como justificativa, a solicitação da empresa Contratada, em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO** – O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da Comarca de Paraguaçu Paulista, Estado do São Paulo.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Declaram as partes que este termo de rescisão Amigável corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24/04/2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Almira Ribas Gármis

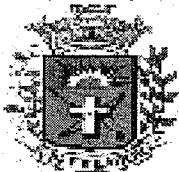
Prefeita Municipal

Any Estela Costa dos Santos

ANY ESTELA COSTA DOS SANTOS ME

Any Estela Costa dos Santos

Proprietária



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA

Data da Emissão

02/05/2019 15:18:11

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - [nti@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:nti@eparaguacu.sp.gov.br)

Nº Solicitação

01811/19

## Solicitação de Materiais / Serviços

Page 1 of 2

Responsável: Rafaela Silva Goffi

PEDIDO ABERTURA NOVO

PREGÃO

MANUFAC

Poder PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
Almoxarifado: ALMOXARIFADO - SAUDE  
Centro de Custo 286 MANUT.FARMACIA MANIPULAÇÃO

Ficha: Recurso: Cod Aplicação:

## Observação

SOLICITAÇÃO 1811/19 - PARA A ABERTURA DE PREGÃO, para aquisição de embalagens para farmácia de manipulação municipal por período de 12 meses.

## Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot.	Prev.
1	012.001.007	APLICADOR GINECOLÓGICO 4/5GR	UN	5000	286	0,00	0,00	
2	012.001.591	BALDE 3.200G	UN	50	286	0,00	0,00	
3	012.001.592	BALDE 5.000G	UN	50	286	0,00	0,00	
4	012.001.593	BISNAGA BRANCA LEITOSA 30G C/ TAMPA FLIP-TOP	UN.	15000	286	0,00	0,00	
5	012.001.594	BISNAGA BRANCA LEITOSA 60G C/ TAMPA FLIP-TOP	UN	15000	286	0,00	0,00	
6	016.002.583	BISNAGA BRANCA LEITOSA 120G C/ TAMPA FLIP TOP	UN	10000	286	0,00	0,00	
7	012.001.595	BISNAGA FARMACEUTICA BRANCA LEITOSA 60G C/ TAMPA ROSCUN	2000	286	0,00	0,00	0,00	
8	012.001.014	BULBO LÁTEX NATURAL	UN	5000	286	0,00	0,00	
9	012.001.015	CÂNULA EM VIDRO 72MM	UN	5000	286	0,00	0,00	
10	012.001.016	CÁPSULA DE SÍLICA BRANCA – 30MM – 1GR	UN	100000	286	0,00	0,00	
11	012.001.017	COPO MEDIDA 10ML GRADUADO	UN	8000	286	0,00	0,00	
12	016.013.370	ESPÁTULA PARA CREME BRANCA LEITOSA 5CM	UN	2000	286	0,00	0,00	
13	016.015.461	ESPÁTULA PARA CREME BRANCA LEITOSA 12CM	UN	2000	286	0,00	0,00	
14	012.001.596	FRASCO BRANCO LEITOSO 1000 ML C/ TAMPA ROSCA	UN	100	286	0,00	0,00	
15	016.014.533	FRASCO CONTA GOTAS BRANCO LEITOSO 30ML	UN	10000	286	0,00	0,00	
16	016.014.461	FRASCO CRISTAL J-7 COM TAMPA PRESSÃO 5GR	UN	1000	286	0,00	0,00	
17	012.001.018	FRASCO PET ÂMBAR 100ML – COM BOCA 24MM	UN	10000	286	0,00	0,00	
18	012.001.019	FRASCO PET ÂMBAR 30ML-18MM C/TAMPA LACRE FURADA	UN	6000	286	0,00	0,00	
19	016.002.584	FRASCO PET ÂMBAR 30ML COM BOCA 18MM	UN	5000	286	0,00	0,00	
20	016.002.288	FRASCO PET ÂMBAR 10ML COM BOCA 18MM	UN	8000	286	0,00	0,00	
21	016.003.373	FRASCO SHAMPOO 120ML-TAMPA DISK-TOP	UN	1000	286	0,00	0,00	
22	012.001.047	GALÃO BRANCO LEITOSO 5.000 ML	UN	100	286	0,00	0,00	
23	012.001.020	POTE BRANCO LEITOSO COM CAPAC. PÁRA 100G	UN	3000	286	0,00	0,00	
24	012.001.021	POTE BRANCO LEITOSO COM CAPAC. PARA 250G	UN	7000	286	0,00	0,00	
25	012.001.022	POTE BRANCO LEITOSO COM CAPAC. PARA 500G	UN	7000	286	0,00	0,00	

Bisnaga de uso ginecológico.

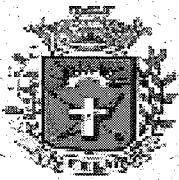
Com tampa lacre normal.

Com tampa lacre normal.

Com tampa.

Com tampa.

Com tampa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - [nti@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:nti@eparaguacu.sp.gov.br)**Data da Emissão**

02/05/2019 15:18:11

**Nº Solicitação**  
01811/19**Solicitação de Materiais / Serviços**

Page 2 of 2

26	016.014.994	POTE CÁPSULA INVOLÁVEL R-030 BRANCO	UN	100000	286	0,00	0,00
27	016.014.996	POTE CÁPSULA INVOLÁVEL R-090 BRANCO	UN	50000	286	0,00	0,00
28	016.014.993	POTE CÁPSULA INVOLÁVEL R-200 BRANCO	UN	20000	286	0,00	0,00
29	016.003.328	PÓTE PRETO 1000G	UN	3000	286	0,00	0,00
30	016.012.869	SACHE LAMINADO 70 X 120MM	UN	25000	286	0,00	0,00
31	012.001.028	SERINGA DOSADORA 05ML COM ADAPTADOR	UN	3000	286	0,00	0,00
32	012.001.031	TAMPA LACRE FURADA 18MM BRANCA LEITOSA	UN	5000	286	0,00	0,00
33	016.015.755	VALVULA BICO DE PATO 24 MM BICO ALTO 24/415 MM	Unid	100	286	0,00	0,00
34	012.001.600	POTE CÁPSULA INVOLÁVEL R-120 BRANCO C/ TAMPA ROSCA LAUN	UN	50000	286	0,00	0,00
35	016.014.995	POTE CÁPSULA INVOLÁVEL R-060 BRANCO	UN.	100000	286	0,00	0,00
36	012.005.410	POTE POLI DE 1 KG COM VALVULA BICO DE PATO	Unid	500	286	0,00	0,00
37	012.001.574	FRASCO SHAMPOO 250 ML COM TAMPA DISK TOP	UN	1000	286	0,00	0,00
38	016.016.787	VIDRO AMBAR 30 ML BOCA 24MM C/ TAMPA LACRE	Unid	100	286	0,00	0,00
39	012.004.793	POTE CÁPSULA INVOLÁVEL R-300 BRANCO C/ TAMPA ROSCA LAUN	UN	30000	286	0,00	0,00

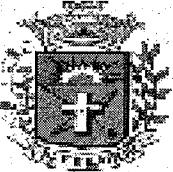
Total Previsto

0,00

Rafaela Silva Goffi  
RESPONSÁVEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ALMIRA RIBAS GARMS  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA**

Data da Emissão

02/05/2019 15:23:39

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - [nti@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:nti@eparaguacu.sp.gov.br)**Nº Solicitação  
01812/19****Solicitação de Materiais / Serviços**

Page 1 of 5

Responsável: Rafaela Silva Goffi

Poder **PREFEITURA MUNICIPAL /**  
Órgão **DÉPARTAMENTO DE SAÚDE**  
Almoxarifado: **ALMOXARIFADO - SAUDE**  
Centro de Custo **286 MANUT.FARMACIA MANIPULAÇÃO**

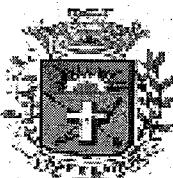
**Ficha:** Recurso: **Cod Aplicação:**

**Observação**

SOLICITAÇÃO 1812/19 - PARA ABERTURA DE PREGÃO, de aquisição de matérias-primas e cápsulas, para Farmácia de Manipulação Municipal, por um período de 12 meses.

**Fornecedor:****CPF/CNPJ:**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	012.002.232	ACICLOVIR	GRS	5000	286	0,00	0,00
2	012.001.609	ACIDO AMINOBENZOICO	GRS	3000	286	0,00	0,00
3	012.001.088	ACIDO TRICLOROACÉTICO	GRS	3000	286	0,00	0,00
4	012.001.170	ACIDO FOLICO	GRS	2000	286	0,00	0,00
5	012.003.214	ACIDO SALICÍLICO	GRS	3000	286	0,00	0,00
6	012.001.573	ACIDO CITRICO ANIDRO	GRS	1000	286	0,00	0,00
7	012.001.139	ALANTOÍNA	GRS	5000	286	0,00	0,00
8	012.001.067	ALBENDAZOL	GRS	5000	286	0,00	0,00
9	012.001.057	ALCOOL CETÍLICO	GRS	10000	286	0,00	0,00
10	012.000.155	ALCOOL CETOESTEARÍLICO+MONOESTEARÍLICO	GRS	50000	286	0,00	0,00
11	012.002.638	AEROSIL	GRS	10000	286	0,00	0,00
12	012.000.157	ALOPURINOL	GRS	10000	286	0,00	0,00
13	012.000.156	ALENDRONATO SÓDICO TRIHIDRATADO	GRS	1000	286	0,00	0,00
14	012.000.158	AMBROXOL CLORIDRATO	GRS	5000	286	0,00	0,00
15	012.001.158	AMIDO SECO	GRS	10000	286	0,00	0,00
16	012.001.579	AMIDOGLICOLATO DE SODIO	GRS	3000	286	0,00	0,00
17	012.000.160	AMIODARONA CLORIDRATO	GRS	10000	286	0,00	0,00
18	012.004.299	AMINOMETIL PROPANOL ULTRA PC 2000	GRS	1000	286	0,00	0,00
19	012.001.060	AROMA CHOCOLATE LÍQUIDO	GRS	1000	286	0,00	0,00
20	012.001.061	AROMA FRÂMBOESA	GRS	1000	286	0,00	0,00
21	012.001.075	AROMA MENTA LÍQUIDO	GRS	1000	286	0,00	0,00
22	012.000.164	AZITROMICINA DIHIDRATADA	GRS	3000	286	0,00	0,00
23	012.001.177	BASE EFERVESCENTE	GRS	50000	286	0,00	0,00
24	012.000.165	BASE PEROLADA (UNIPER)	GRS	10000	286	0,00	0,00
25	012.001.171	BETAMETASONA VALERATO	GRS	2000	286	0,00	0,00
26	012.000.166	BICARBONATO DE SÓDIO	GRS	1000	286	0,00	0,00
27	012.000.396	BROMOPRIDA	GRS	5000	286	0,00	0,00
28	012.001.091	BUTIL HIDROXI TOLUENO (BHT)	GRS	2000	286	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA**

Data da Emissão

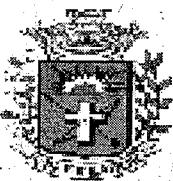
02/05/2019 15:23:39

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - [nti@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:nti@eparaguacu.sp.gov.br)**Nº Solicitação  
01812/19****Solicitação de Materiais / Serviços**

Page 2 of 5

29	012.000.195	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIOSCINA)	GRS	2000	286	0,00	0,00
30	012.000.167	CAFEINA ANIDRA	GRS	5000	286	0,00	0,00
31	012.001.118	CÂNFORA	GRS	1000	286	0,00	0,00
32	012.002.228	CARBOMERO (CARBOPOL 980)	GRS	5000	286	0,00	0,00
33	012.000.919	CÁRBOVATO DE CÁLCIO	GRS	15000	286	0,00	0,00
34	012.000.169	CARISOPRODOL	GRS	15000	286	0,00	0,00
35	012.000.397	CARVEDILOL	GRS	8000	286	0,00	0,00
36	012.002.233	CASTANHA DA ÍNDIA EXTRATO SECO	GRS	10000	286	0,00	0,00
37	012.000.170	CASCARA SAGRADA EXTRATO SECO	GRS	10000	286	0,00	0,00
38	012.000.171	CELULOSE MICRO CRISTALINA PH - 101	GRS	60000	286	0,00	0,00
39	012.000.172	CETOCONAZOL	GRS	10000	286	0,00	0,00
40	012.000.173	CETOPROFENO	GRS	5000	286	0,00	0,00
41	012.001.154	CETOTIFENO FUMARATO	GRS	1000	286	0,00	0,00
42	012.000.055	CICLAMATO DE SÓDIO	GRS	1000	286	0,00	0,00
43	012.001.129	CICLOBENZAPRINA	GRS	2000	286	0,00	0,00
44	012.001.124	CICLOPIROX OLAMINA	GRS	500	286	0,00	0,00
45	012.000.400	CINARIZINA	GRS	10000	286	0,00	0,00
46	012.001.123	CLOBETAZOL PROPIONATO	GRS	2000	286	0,00	0,00
47	012.001.039	CLORANFENICOL LEVÓGIRO	GRS	500	286	0,00	0,00
48	012.000.177	CLORETO DE BENZALCONIO	GRS	2000	286	0,00	0,00
49	012.001.172	CLORETO DE SODIO	GRS	2000	286	0,00	0,00
50	012.001.140	CLORTALIDONA	GRS	3000	286	0,00	0,00
51	012.000.179	CLOROQUINA DIFOSFATO	GRS	3000	286	0,00	0,00
52	012.001.055	CLOTTRIMAZOL	GRS	1000	286	0,00	0,00
53	012.004.807	CIPROFLOXACINO HCL	GRS	5000	286	0,00	0,00
54	012.001.112	COCO AMIDO PROPIL BETAINA	GRS	25000	286	0,00	0,00
55	012.005.466	CREME EXTRADERME NÃO IONICO	GRS	300000	286	0,00	0,00
56	012.001.606	COBRE 30%	GRS	2000	286	0,00	0,00
57	012.004.863	DEXAMETASONA BASE	GRS	200	286	0,00	0,00
58	012.000.181	DEXAMETASONA ACETATO	GRS	500	286	0,00	0,00
59	012.002.229	DEFLAZACORT	GRS	500	286	0,00	0,00
60	012.003.013	DIACEREINA	GRS	5000	286	0,00	0,00
61	012.000.183	DICLOFENACO SÓDICO - LIVRE DE BROMETOS	GRS	5000	286	0,00	0,00
62	012.000.184	DIETANOLAMIDA ÁCIDO GRAXO DE COCO 90	GRS	15000	286	0,00	0,00
63	012.000.185	DILTIAZEN CLORÍDRATO	GRS	5000	286	0,00	0,00
64	012.000.403	DIMETICONA PÓ 50%	GRS	5000	286	0,00	0,00
65	012.000.186	DIOSMINA	GRS	150000	286	0,00	0,00
66	012.000.188	DIÓXIDO TITÂNIO TRANSPARENTE	GRS	10000	286	0,00	0,00
67	012.003.292	DOXAZOSSINA	GRS	3000	286	0,00	0,00
68	012.001.101	EDTA DISSÓDICO DIIDRATADO	GRS	1000	286	0,00	0,00
69	012.001.063	ESPIRONOLACTONA MICRONIZADA	GRS	5000	286	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA****Data da Emissão**

02/05/2019 15:23:39

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - [nti@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:nti@eparaguacu.sp.gov.br)**Nº Solicitação**

01812/19

**Solicitação de Materiais / Serviços**

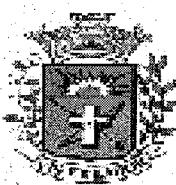
Page 3 of 5

70	012.001.189	ESTEARATO DE MAGNÉSIO	GRS	1000	286	0,00	0,00
71	012.001.161	FAMOTIDINA	GRS	2000	286	0,00	0,00
72	012.001.617	FERRO 20% PO	GRS	2000	286	0,00	0,00
73	012.004.808	FINASTERIDA	GRS	200	286	0,00	0,00
74	012.001.082	FLUORETO DE SÓDIO	GRS	1000	286	0,00	0,00
75	012.001.135	FLUNARIZINA DICLORIDRATO	GRS	3000	286	0,00	0,00
76	012.001.069	FLUCONAZOL	GRS	2000	286	0,00	0,00
77	012.003.646	FOSFATO DE SODIO DIBASICO ANIDRO	GRS	500	286	0,00	0,00
78	012.001.114	FRAGRANCIA CHÁ VERDE	GRS	500	286	0,00	0,00
79	012.001.230	FRAGRANCIA DOVENE	GRS	500	286	0,00	0,00
80	012.002.640	FRAGRÂNCIA HERBASSENCE	GRS	1000	286	0,00	0,00
81	012.000.191	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO	GRS	15000	286	0,00	0,00
82	012.000.192	GLICERINA BIDESTILADA	GRS	20000	286	0,00	0,00
83	012.001.042	EXTRATO FLUIDO DE GUACO	ML.	10000	286	0,00	0,00
84	012.000.193	HESPERIDINA	GRS	20000	286	0,00	0,00
85	012.000.194	HIDROXI PROPIL METYL CELULOSE	GRS	2000	286	0,00	0,00
86	012.000.196	IMIDAZOLIDINIL UREIA	GRS	3000	286	0,00	0,00
87	012.001.070	ISOFLAVONA 40%	GRS	15000	286	0,00	0,00
88	012.001.110	KAWA KAWA EXTRATO SECO	GRS	15000	286	0,00	0,00
89	012.001.134	LANOLINA ETOXILADA	GRS	5000	286	0,00	0,00
90	012.001.148	LANOLINA ANIDRA	GRS	5000	286	0,00	0,00
91	012.000.198	LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO	GRS	20000	286	0,00	0,00
92	012.000.199	LAURIL SULFATO DE SÓDIO	GRS	3000	286	0,00	0,00
93	012.001.106	LEVOFLOXACINO	GRS	5000	286	0,00	0,00
94	012.003.237	(LIQUOR CARBONIS DETERG.) COALTAR (ALCATRÃO DE ULHA)	GRS	1000	286	0,00	0,00
95	012.001.064	LISINOPRIL DIHIDRATADO	GRS	1000	286	0,00	0,00
96	012.000.200	LÓRATADINA MICRONIZADA	GRS	1000	286	0,00	0,00
97	012.001.618	MANGANES 17% PO	GRS	3000	286	0,00	0,00
98	012.004.652	METOTREXATE	GRS	50	286	0,00	0,00
99	012.001.128	MELOXICAN	GRS	3000	286	0,00	0,00
100	012.000.574	METABISSULFITO DE SÓDIO	GRS	1000	286	0,00	0,00
101	012.001.115	MENTOL CRISTALIZADO	GRS	1000	286	0,00	0,00
102	012.002.231	METIL PARABENO (NIPAGIN)	GRS	5000	286	0,00	0,00
103	012.001.078	MICONAZOL NITRATO	GRS	2000	286	0,00	0,00
104	012.004.742	MINOXIDIL SULFATO	GRS	500	286	0,00	0,00
105	012.001.116	NEOMICINA SULFATO	GRS	5000	286	0,00	0,00
106	012.000.204	NIMESULIDA	GRS	20000	286	0,00	0,00
107	012.000.405	NIMODIPINA	GRS	2000	286	0,00	0,00
108	012.001.065	NORFLOXACINO	GRS	5000	286	0,00	0,00
109	012.001.096	OCTOCRILENO UVB (EUROLEX)	GRS	30000	286	0,00	0,00
110	012.000.205	OCTYL MÉTOXICINAMATO (PARSOL)	GRS	15000	286	0,00	0,00
	012.001.130	OLEO DE AMÊndoas	GRS	5000	286	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURÍSTICAS DE PARAGUAÇU PTA**

**Data da Emissão**

02/05/2019 15:23:39



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email- [nti@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:nti@eparaguacu.sp.gov.br)

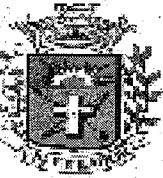
**Nº Solicitação**  
**01812/19**

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Page 4 of 5

**111**

112	012.000.206	OMEPRAZOL PELLETS 10%	GRS	200000	286	0,00	0,00
113	012.000.207	OXIDO DE ZINCO	GRS	2000	286	0,00	0,00
114	012.000.208	PARACETAMOL	GRS	25000	286	0,00	0,00
115	012.001.111	PANTOPRAZOL SÓLIDO 15 %	GRS	30000	286	0,00	0,00
116	012.000.770	PAPAÍNA	GRS	10000	286	0,00	0,00
117	012.001.066	PENTOXIFILINA MICRONIZADA	GRS	6000	286	0,00	0,00
118	012.001.056	PIRACETAN	GRS	10000	286	0,00	0,00
119	012.001.086	PIROXICAN	GRS	2000	286	0,00	0,00
120	012.001.590	PREDNISOLONA BÁSE	GRS	1000	286	0,00	0,00
121	012.000.209	PROPILENOGLICOL	GRS	70000	286	0,00	0,00
122	012.001.117	PROPIL PARABENO (NIPAZOL)	GRS	5000	286	0,00	0,00
123	012.000.210	RANITIDINA CLORIDRATO	GRS	10000	286	0,00	0,00
124	012.000.406	RAMIPRIL	GRS	1000	286	0,00	0,00
125	012.000.221	REPELENTE MERCK 3535	GRS	20000	286	0,00	0,00
126	012.001.164	SACARINA SÓDICA DIIDRATADA	GRS	1000	286	0,00	0,00
127	012.000.211	SEPIGEL 305 OU SALCORE SC 91	GRS	30000	286	0,00	0,00
128	012.001.146	SECNIDAZOL	GRS	3000	286	0,00	0,00
129	012.000.212	SILICONE DC 1411	GRS	5000	286	0,00	0,00
130	012.002.641	SILICONE DC 245	GRS	5000	286	0,00	0,00
131	012.004.847	SILIMARINA	GRS	7000	286	0,00	0,00
132	012.000.213	SINVASTATINA	GRS	10000	286	0,00	0,00
133	012.000.215	SORBITOL 70%	GRS	30000	286	0,00	0,00
134	012.004.831	SONTARA ROLO	ROLO	200	286	0,00	0,00
135	012.004.770	SOLUÇÃO TAMPÃO 7,0	GRS	5000	286	0,00	0,00
136	012.004.769	SOLUÇÃO TAMPÃO 4,0	GRS	5000	286	0,00	0,00
137	012.004.768	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO	GRS	5000	286	0,00	0,00
138	012.003.202	SULFATO DE GLICOSAMINA POTÁSSICO	GRS	60000	286	0,00	0,00
139	012.001.169	SULFATO DE CONDROITINA SÓDICA	GRS	50000	286	0,00	0,00
140	012.001.090	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA	GRS	15000	286	0,00	0,00
141	012.001.127	TACROLÍMUS	GRS	2	286	0,00	0,00
142	012.001.585	TANSULOSINA HCL	GRS	50	286	0,00	0,00
143	012.000.217	TETRACICLINA CLORIDRATO	GRS	2000	286	0,00	0,00
144	012.002.237	TIOCONAZOL BASE	GRS	2000	286	0,00	0,00
145	012.000.771	TINIDAZOL	GRS	2000	286	0,00	0,00
146	012.000.218	TRIGLICERÍDEOS ÁCIDO CÁPRICO E CAPRÍLICO	GRS	5000	286	0,00	0,00
147	012.001.133	TRIACINOLONA BASE	GRS	1000	286	0,00	0,00
148	012.001.145	UNIOX C (CERA AUTO EMULSIONANTE NÃO IONICA)	GRS	60000	286	0,00	0,00
149	012.000.222	UREIA	GRS	30000	286	0,00	0,00
150	012.000.219	VASELINA LÍQUIDA	GRS	25000	286	0,00	0,00
151	012.001.611	BETACAROTENO 10% PO	GRS	5000	286	0,00	0,00
	012.001.073	VITAMINA B1 (TIAMINA HCL)	GRS	70000	286	0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURÍSTICAS DE PARAGUAÇU PTA

Data da Emissão

02/05/2019 15:23:39

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - [nti@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:nti@eparaguacu.sp.gov.br)Nº Solicitação  
01812/19

## Solicitação de Materiais / Serviços

Page 5 of 5

152

153 012.001.610	VITAMINA B 2	GRS	3000	286	0,00	0,00
154 012.001.613	NICOTINAMIDA	GRS	3000	286	0,00	0,00
155 012.001.615	PANTOTENATO DE CALCIO	GRS	3000	286	0,00	0,00
156 012.003.215	VITAMINA B6 (PIRIDOXINA HCL)	GRS	3000	286	0,00	0,00
157 012.001.612	VITAMINA C PO (ACIDO ASCORBICO)	GRS	5000	286	0,00	0,00
158 012.001.607	VITAMINA E ACETATO	GRS	5000	286	0,00	0,00
159 012.001.605	ZINCO 30%	GRS	3000	286	0,00	0,00
160 012.001.621	CAPSULA 00 VERDE / BRANCA	UN	500000	286	0,00	0,00
161 012.001.622	CAPSULA 0 VERDE CLARO/VÉRDE ESCURO	UN	500000	286	0,00	0,00
162 012.001.623	CAPSULA 1 AZUL / BRANCA	UN	500000	286	0,00	0,00
163 012.001.624	CAPSULA 2 ROSA / BRANCA	UN	500000	286	0,00	0,00
164 012.001.625	CAPSULA 3 ESCARLATE / BRANCA	UN	700000	286	0,00	0,00
165 012.001.626	CAPSULA 4 AZUL ESCURO / AZUL CLARO	UN	700000	286	0,00	0,00
166 012.001.141	AMILORIDA CLORIDRATO DIHIDRATADO	GRS	500	286	0,00	0,00
167 012.003.645	BENZOATO DE SODIO	GRS	2000	286	0,00	0,00
168 012.001.072	CARBOXI METIL CELULOSE (CMC)	GRS	3000	286	0,00	0,00
169 012.000.175	CLARITROMICINA	GRS	10000	286	0,00	0,00
170 012.000.182	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO	GRS	2000	286	0,00	0,00
171 012.001.604	ESTRIOL MICRO	GRS	100	286	0,00	0,00
172 012.001.176	FLAVORIZANTE ABACAXI PÓ	GRS	500	286	0,00	0,00
173 012.001.167	TALCO FARMACEUTICO	GRS	30000	286	0,00	0,00
174 012.001.168	TRICLOSAN/IRGASAN	GRS	1000	286	0,00	0,00
175 012.000.220	VERAPAMIL CLORIDRATO	GRS	500	286	0,00	0,00

Total Previsto

0,00

Rafaela Silva Goffi  
RESPONSÁVEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ALMIRARIBAS GARMS  
PREFEITA MUNICIPAL

*DESAFIO: Fecamento*

Monitoramento de abastecimento de medicamentos nas Farmácias de Medicamentos Especializados

29.04 a 03.05.2019

MEDICAMENTOS

ALTO CUSTO  
ESTADO

Nº	MEDICAMENTO	SITUAÇÃO DO MEDICAMENTO OU PRODUTO NUTRICIONAL	% DE UNIDADES COM MEDICAMENTO EM FALTA	MOTIVO DA FALTA	AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO	PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO NAS FARMÁCIAS	RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO	FONTE DE RECURSO	GRUPO DE FINANCIAMENTO
1	ABATACEPT 125 MG INJ (POR SERINGA PREENCHIDA)	Desabastecimento parcial	71%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEM PREVISÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
2	ÁCIDO NICOTÍNICO 500MG (POR COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	Desabastecimento parcial	42%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
3	ALFAEPOETINA 10.000 UI INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	Desabastecimento parcial	73%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	AGUARDANDO RETORNO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
4	ALFAEPOETINA 4.000 UI INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	Desabastecimento parcial	26%	MEDICAMENTO RECEBIDO DE FORMA PARCIAL E COM ATRASO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA EXPEDIÇÃO E ENTREGA DO MEDICAMENTO PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 03/05/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
5	AZITROMICINA 600MG (40MG/ML) - SUSP. ORAL	Desabastecimento parcial	40%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	FIBROSE CÍSTICA
6	BECLOMETASONA 200 MCG CÁPSULA OU PÓ INALANTE (POR FRASCO DE 100 DOSES)	Desabastecimento parcial	40%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	Resolução Estadual
7	BECLOMETASONA 400 MCG CÁPSULA INALANTE OU PÓ INALANTE (POR FRASCO DE 100 DOSES)	Desabastecimento parcial	78%	DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO NO MERCADO (EMPRESAS SEM INTERESSE DE PARTICIPAREM DAS LICITAÇÕES). EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NO ANDAMENTO DO CONVITE BEC E PERP	2ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	Resolução Estadual
8	BROMOCRIPTINA 2,5MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	38%	DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO NO MERCADO (EMPRESAS SEM INTERESSE DE PARTICIPAREM DAS LICITAÇÕES). EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NO ANDAMENTO DO CONVITE BEC.	2ª QUINZENA JUNHO	SES	FUNDES	1B
9	BUDESONIDA 400 MCG (POR CÁPSULA INALANTE)	Desabastecimento parcial	82%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
10	CALCITONINA 200 UI/DOSE SPRAY NASAL (POR FRASCO)	Desabastecimento parcial	87%	EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA EMISSÃO DE EMPENHO	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
11	CICLOFOSFAMIDA 50MG (POR DRÁGEA)	Desabastecimento parcial	50%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
12	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	Desabastecimento parcial	40%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	FIBROSE CÍSTICA
13	CLOBETASOL 0,5MG/G CREME (POR BISNAGA)	Desabastecimento parcial	52%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2

Monitoramento de abastecimento de medicamentos nas Farmácias de Medicamentos Especializados

29.04 a 03.05.2019

Nº	MEDICAMENTO	SITUAÇÃO DO MEDICAMENTO OU PRODUTO NUTRICIONAL	% DE UNIDADES COM MEDICAMENTO EM FALTA	MOTIVO DA FALTA	AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO NAS FARMÁCIAS	RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO	FONTE DE RECURSO	GRUPO DE FINANCIAMENTO
14	CLOBETASOL 0,5MG/G SOLUÇÃO CAPILAR (POR FRASCO)	Desabastecimento parcial	74%	AGUARDAÍDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
15	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML	Desabastecimento parcial	86%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	FIBROSE CÍSTICA
16	CODEÍNA 60MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	50%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
17	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE FENILCETONÚRICO (FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTE DE FENILALANINA) MAIOR DE 8 ANOS	Desabastecimento parcial	67%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	2ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
18	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE FENILCETONÚRICO (FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTE DE FENILALANINA) MENOR DE 1 ANO	Desabastecimento parcial	42%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	2ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
19	COMPLEMENTO ALIMENTAR PRODUTO LÁCTEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, EM PÓ, SABOR VARIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA (SUSTAIN ENERGY) BAUNILHA	Desabastecimento total.	75%	EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NO ANDAMENTO DO PERP	2ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	FIBROSE CÍSTICA
20	COMPLEXO VITAMINICO A.D.E.K - CAP.GELATINOSA	Desabastecimento parcial	88%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NO RECEBIMENTO E ENTREGA DO MEDICAMENTO PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 10/05/19	SES	TESOURO ESTADUAL	FIBROSE CÍSTICA
21	COMPLEXO VITAMINICO A.D.E.K - COMP.MASTIGAVEL	Desabastecimento total	80%	EM PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO EXPEDIÇÃO E ENTREGA PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 03/05/19	SES	TESOURO ESTADUAL	FIBROSE CÍSTICA
22	COMPLEXO VITAMINICO A.D.E.K - LIQUIDO PEDIATRICO	Desabastecimento total	100%	EM PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO EXPEDIÇÃO E ENTREGA PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 03/05/19	SES	TESOURO ESTADUAL	FIBROSE CÍSTICA
23	DACLATASVIR 30 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	Desabastecimento total	100%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEM PREVISÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
24	DACLATASVIR 60 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	Desabastecimento total	100%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEM PREVISÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A

Monitoramento de abastecimento de medicamentos nas Farmácias de Medicamentos Especializados

29.04 a 03.05.2019

Nº	MEDICAMENTO	SITUAÇÃO DO MEDICAMENTO OU PRODUTO NUTRICIONAL	% DE UNIDADES COM MEDICAMENTO EM FALTA	MOTIVO DA FALTA	AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO NAS FARMÁCIAS	RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO	FONTE DE RECURSO	GRUPO DE FINANCIAMENTO
25	DONEPEZIL 10 MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	33%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEM PREVISÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
26	ENTECAVIR 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	80%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ORIENTAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA PRESCRIÇÃO PARA TENOFOVIR E LAMIVUDINA.	1ª QUINZENA JUNHO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
27	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML (POR FRASCO)	Desabastecimento parcial	73%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
28	FENOXIMETILPENICILINA POTASSICA 400.000 UI / 5 ML (COMPONENTE ESTRATÉGICO)	Desabastecimento parcial	40%	REMANEJAMENTO ENTRE UNIDADES	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA EXPEDIÇÃO E ENTREGA DO MEDICAMENTO PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 03/05/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	CESAF
29	FINGOLIMODE 0,5MG (POR CÁPSULA)	Desabastecimento parcial	78%	MEDICAMENTO RECEBIDO COM ATRASO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EM PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO.	PRIORIZAÇÃO NA EXPEDIÇÃO E ENTREGA DO MEDICAMENTO PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 03/05/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
30	FLUTICASONA 250MCG/DOSE PÓ INALATÓRIO	Desabastecimento parcial	63%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	Resolução Estadual
31	GOSSERRELINA 10,8MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	Desabastecimento parcial	39%	EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA EMISSÃO DO EMPENHO	2ª QUINZENA MAIO	SES	FUNDES	1B
32	HIDROXIURÉIA 500 MG (POR CÁPSULA)	Desabastecimento parcial	27%	EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NO ANDAMENTO DA PERP. ORIENTAÇÃO DE REMANEJAMENTO ENTRE AS FME.	1ª QUINZENA JUNHO	SES	FUNDES	1B
33	IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 100 UI INJETÁVEL (POR FRASCO)	Desabastecimento parcial	36%	REMANEJAMENTO ENTRE UNIDADES	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA EXPEDIÇÃO E ENTREGA DO MEDICAMENTO PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 03/05/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
34	IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 600UI INJETÁVEL (POR FRASCO)	Desabastecimento parcial	29%	REMANEJAMENTO ENTRE UNIDADES	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA EXPEDIÇÃO E ENTREGA DO MEDICAMENTO PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 03/05/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
35	ISOTRETINOÍNA 10 MG (POR CÁPSULA)	Desabastecimento parcial	79%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA JUNHO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
36	LAMOTRIGINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	42%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2

Monitoramento de abastecimento de medicamentos nas Farmácias de Medicamentos Especializados

29.04 a 03.05.2019

Nº	MEDICAMENTO	SITUAÇÃO DO MEDICAMENTO OU PRODUTO NUTRICIONAL	% DE UNIDADES COM MEDICAMENTO EM FALTA	MOTIVO DA FALTA	AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO NAS FARMÁCIAS	RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO	FONTE DE RECURSO	GRUPO DE FINANCIAMENTO
37	LAMOTRIGINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	63%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	2ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
38	LANREOTIDA 60MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	Desabastecimento parcial	75%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	FUNDES	1B
39	LINEZOLIDA 600MG	Desabastecimento parcial	40%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	FIBROSE CÍSTICA
40	MESALAZINA 3G+DILUENTE 100ML (POR ENEMA)	Desabastecimento total	100%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
41	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETÁVEL (POR AMPOLA)	Desabastecimento total	100%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
42	MORFINA 100MG (POR CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA)	Desabastecimento parcial	31%	EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA EMISSÃO DO EMPENHO	2ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
43	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 60ML)	Desabastecimento parcial	79%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
44	MORFINA 30MG (POR CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA)	Desabastecimento parcial	38%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
45	MORFINA 60MG (POR CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA)	Desabastecimento parcial	33%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
46	NAPROXENO 500MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	32%	EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NO ANDAMENTO DO PERP	2ª QUINZENA JUNHO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
47	PARICALCITOL 5MCG/ML	Desabastecimento parcial	37%	MEDICAMENTO RECEBIDO COM ATRASO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EM PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO.	PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 03/05/19	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
48	PENICILAMINA 250 MG (POR CÁPSULA)	Desabastecimento parcial	32%	EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NO EMISSÃO DE EMPENHO	2ª QUINZENA MAIO	SES	FUNDES	1B
49	PILOCARPINA 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 10ML)	Desabastecimento parcial	38%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
50	PRAMIPEXOL 0,25 MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	73%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEM PREVISÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
51	PRAMIPEXOL 1 MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	85%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEM PREVISÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
52	QUETIAPINA 25MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	31%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEM PREVISÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
53	RISEDRONATO 35 MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	28%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2

Para informações sobre problemas pontuais de abastecimento, entrar em contato com a Farmácia de Medicamentos Especializados da área de abrangência de seu Departamento Regional de Saúde.

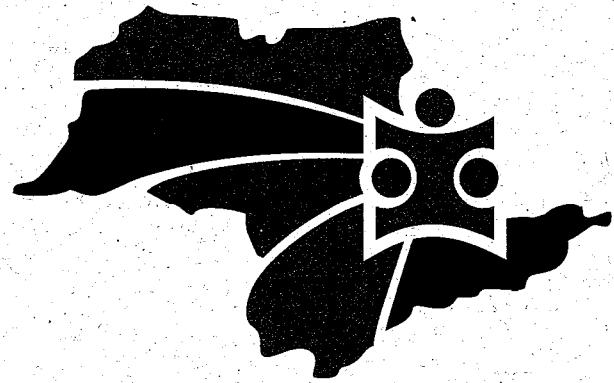
Monitoramento de abastecimento de medicamentos nas Farmácias de Medicamentos Especializados

29.04 a 03.05.2019

Nº	MEDICAMENTO	SITUAÇÃO DO MEDICAMENTO OU PRODUTO NUTRICIONAL	% DE UNIDADES COM MEDICAMENTO EM FALTA	MOTIVO DA FALTA	AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO NAS FARMÁCIAS	RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO	FONTE DE RECURSO	GRUPO DE FINANCIAMENTO
54	RISPERIDONA 1,0 MG/ML SÓL. ORAL (FRASCO 30 ML)	Desabastecimento parcial	61%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	FUNDES	1B
55	RISPERIDONA 3 MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	76%	DIFÍCULDADE PARA AQUISIÇÃO (CONVITE BEC FRACASSADO)	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NO ANDAMENTO DA PERP E CONVITE BEC	2ª QUINZENA MAIO	SES	FUNDES	1B
56	RITUXIMABE 500MG INJETÁVEL ( POR FRASCO-AMPOLA DE 50ML)	Desabastecimento parcial	71%	MEDICAMENTO RECEBIDO COM ATRASO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EM PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO	PRIORIZAÇÃO NA EXPEDIÇÃO E ENTREGA DO MEDICAMENTO PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 03/05/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
57	RIVASTIGMINA 18 MG/10CM – ADESIVO TRANSDÉRMICO	Desabastecimento total	100%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEM PREVISÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
58	RIVASTIGMINA 9 MG/5CM – ADESIVO TRANSDÉRMICO	Desabastecimento total	100%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEM PREVISÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
59	SALBUTAMOL SULFATO 120MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100MCG/DOSE DE SALBUTAMOL)	Desabastecimento parcial	33%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	FIBROSE CÍSTICA
60	SALMETEROL 50MCG + FLUTICASONA 250MCG/DOSE PÓ INALATÓRIO	Desabastecimento parcial	79%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	Resolução Estadual
61	SEVELAMER 800 MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	73%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NO RECEBIMENTO, NA EXPEDIÇÃO E ENTREGA DO MEDICAMENTO PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 17/05/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
62	SILDENAFILA 25MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	38%	AGUARDANDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA ENTREGA DO MEDICAMENTO	1ª QUINZENA MAIO	SES	FUNDES	1B
63	SIMEPREVIR 150 MG (POR CAPSULA)	Desabastecimento total	100%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEM PREVISÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
64	SIROLIMO 1 MG (POR DRÁGEA)	Desabastecimento parcial	45%	MEDICAMENTO RECEBIDO COM ATRASO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EM PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO.	PRIORIZAÇÃO NA EXPEDIÇÃO E ENTREGA DO MEDICAMENTO PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 03/05/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A

Monitoramento de abastecimento de medicamentos nas Farmácias de Medicamentos Especializados  
29.04 a 03.05.2019

Nº	MEDICAMENTO	SITUAÇÃO DO MEDICAMENTO OU PRODUTO NUTRICIONAL	% DE UNIDADES COM MEDICAMENTO EM FALTA	MOTIVO DA FALTA	AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO NAS FARMÁCIAS	RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO	FONTE DE RECURSO	GRUPO DE FINANCIAMENTO
65	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA USO ORAL OU ENTERAL, SUPLEMENTO LÍQUIDO PARA DIABETES, POLIMÉRICO, QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES DA ADA 2008 EM MACRONUTRIENTES E FIBRAS, INDICADO USO ORAL, COM SABOR (NUTRI DIABETIC)	Desabastecimento parcial	43%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	FIBROSE CÍSTICA
66	TACROLIMO 1 MG (POR CÁPSULA)	Desabastecimento parcial	24%	MEDICAMENTO RECEBIDO DE FORMA PARCIAL E COM ATRASO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ORIENTAÇÃO DE DISPENSAÇÃO FRACIONADA. SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NO RECEBIMENTO DE NOVA REMESSA E NA EXPEDIÇÃO E ENTREGA DO MEDICAMENTO PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 03/05/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
67	TEOFILINA 100MG (POR CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	Desabastecimento parcial	53%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	Resolução Estadual
68	TOPIRAMATO 25 MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	68%	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	1ª QUINZENA MAIO	SES	TESOURO ESTADUAL	2
69	TRAVOPROSTÁ 0,04MG/ML SOL. OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 2,5ML)	Desabastecimento parcial	27%	MEDICAMENTO RECEBIDO COM ATRASO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EM PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO.	PRIORIZAÇÃO NA EXPEDIÇÃO E ENTREGA DO MEDICAMENTO PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 03/05/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
70	TRIEXIFENIDIL 5 MG (POR COMPRIMIDO)	Desabastecimento parcial	39%	DIFICULDADE PARA AQUISIÇÃO (PREGÓES FRACASSADOS)	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NO ANDAMENTO DA PERP E CONVITE BEC	2ª QUINZENA MAIO	SES	FUNDES	1B
71	ZIPRASIDONA 40 MG (POR CÁPSULA)	Desabastecimento parcial	81%	ATRASO NA ENTREGA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEM PREVISÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A
72	ZIPRASIDONA 80 MG (POR CÁPSULA)	Desabastecimento parcial	41%	EM PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA EXPEDIÇÃO E ENTREGA DO MEDICAMENTO PELO ALMOXARIFADO SES/SP	ATÉ 26/04/19	MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESOURO NACIONAL	1A

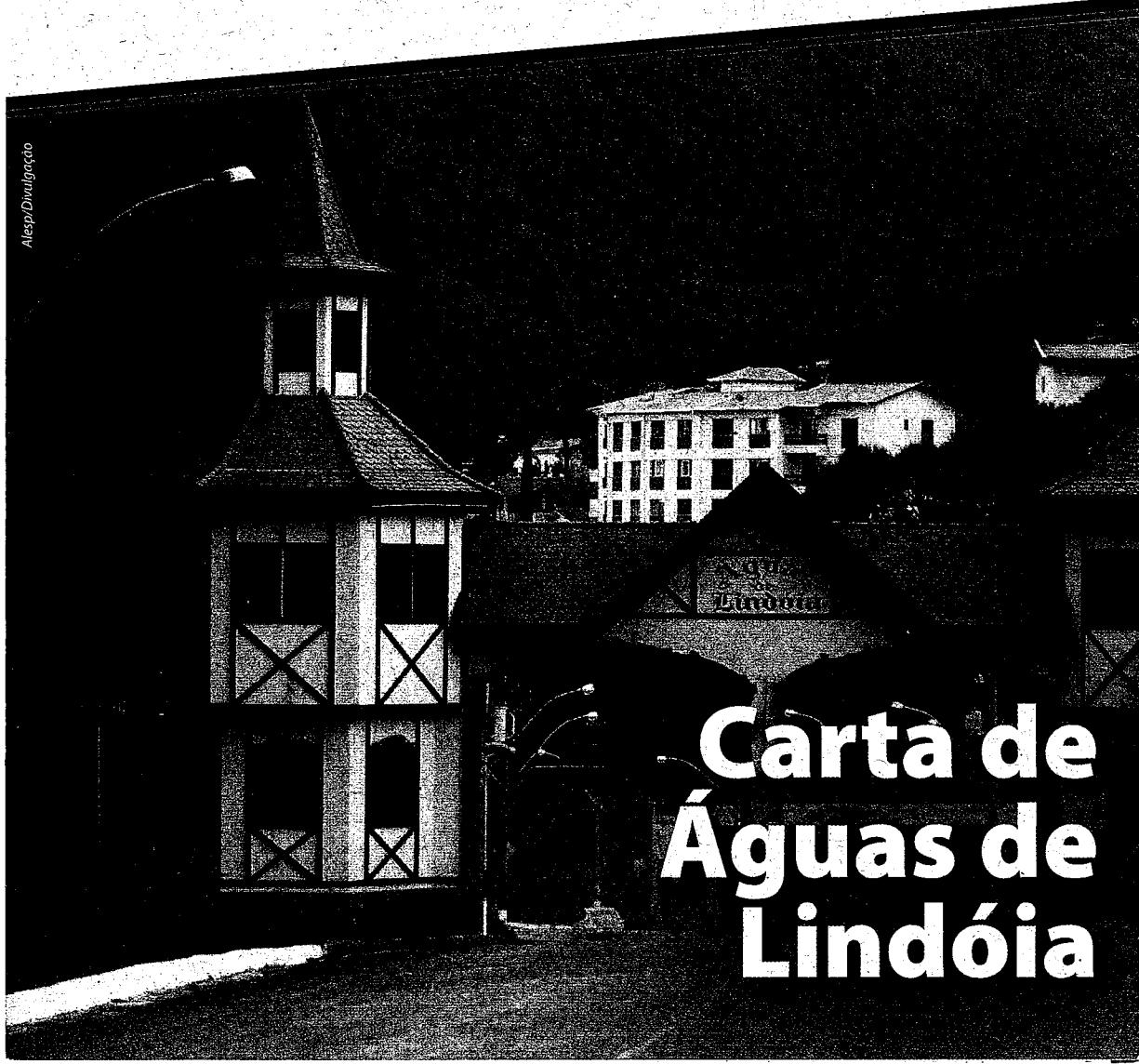


# **33º CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**16º MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS    9º PRÊMIO DAVID  
EXITOSAS DOS MUNICÍPIOS    CAPISTRANO**

**ÁGUAS DE LINDÓIA / SP**

Alesp/Divulgação



**Carta de  
Águas de  
Lindóia**

## CARTA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Os Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, reunidos em Assembleia Geral Ordinária realizada em seu 33º Congresso, na cidade de Águas de Lindóia, no dia 29 de março de 2019, expressam seu compromisso com a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e apontam para a urgência de financiamento federal e estadual compatível com as necessidades de saúde da população brasileira, considerando a grave situação dos municípios brasileiros, e particularmente dos municípios paulistas que investem hoje, segundo o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), em média 27% de recursos próprios em saúde.

Nesse sentido, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo "Dr. Sebastião de Moraes" - COSEMS/SP defende a necessidade de promover o debate amplo a respeito da importância na garantia do direito à saúde, do fortalecimento da democracia e a necessidade de revogação da Emenda Constitucional (EC) 95 que congela recursos da saúde e educação por 20 anos, em parceria com a sociedade civil organizada, o Judiciário, o Legislativo, os Conselhos de Saúde, a Universidade, os Conselhos Profissionais e demais instâncias administrativas e de governo.

Todos os brasileiros usam os serviços do SUS e é fundamental investir na ampliação do acesso e na qualificação das ações e dos serviços voltados para promoção, prevenção, assistência e reabilitação à toda população.

Os Secretários representados pelo COSEMS/SP aprovam a CARTA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, documento que estabelece os princípios norteadores e as linhas prioritárias de atuação da entidade para o ano de 2019:

1. **Defender o fortalecimento e a consolidação do SUS como política pública fundamental para a democracia brasileira;**
2. **Garantir a universalidade do acesso e integralidade, previstas no SUS, opondo-se às propostas de privatização e "planos populares de saúde";**
3. **Reafirmar o caráter interfederativo e interdependente do SUS, e a necessidade de participação efetiva no cofinanciamento, planejamento e pactuação nas instâncias do SUS dos entes Federal, Estadual e Municipal;**
4. **Estimular e apoiar a Regionalização, com protagonismo das Comissões Intergestores Regionais (CIR) na construção de fato do Planejamento Regional Integrado (PRI) e da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS), nas Regiões de Saúde e no Estado;**
5. **Elaborar e implantar, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), uma Política Estadual de Regulação de base estadual, regional e municipal, com estrutura de Complexos Reguladores e equipes implantados nos Departamentos Regionais de Saúde (DRS), respeitando os princípios de descentralização e regionalização, com definição de responsabilidades das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde em pactuação bipartite;**
6. **Reivindicar junto à SES que a CIR participe do processo de planejamento e da definição do perfil dos serviços estaduais, tais como Ambulatório Médico de Especialidade (AME) e hospitais, de acordo com as necessidades regionais, e que a contratualização com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) reflita essas necessidades, cabendo à CIR participar do monitoramento e avaliação;**

7. Implementar o planejamento estratégico nos municípios, qualificando as equipes de gestão, com apoio da SES e do Ministério da Saúde (MS), para elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Anual de Gestão (RAG), e o uso qualificado de ferramenta digital a ser disponibilizada pelo MS;
8. Incentivar a ampliação da cobertura e qualificação da Atenção Básica para que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) cumpram papel estratégico na produção do cuidado, no programa de imunização, na organização dos sistemas municipais e na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município e da região, incluindo apoio técnico e financeiro federal e estadual para informatização das UBS e interoperabilidade dos sistemas próprios;
9. Reivindicar que os níveis federal e estadual apoiem os municípios na qualificação do Programa de Imunização visando a melhoria das coberturas vacinais, incluindo capacitação, comunicação, rede de frio e sistema de informação;
10. Reivindicar junto à SES apoio técnico e financeiro aos municípios para controle das Arboviroses urbanas e silvestres;
11. Reivindicar aumento de recursos financeiros do MS para Atenção Básica com aumento do Piso da Atenção Básica (PAB) fixo e variável; credenciamento e financiamento das Equipes de Atenção Básica e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF - AB), em acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) 2017;
12. Reivindicar junto à SES aumento do PAB Estadual de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 6,00 (seis reais) per capita/ano, conforme aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e definido na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo do Estado de 2019;
13. Desenvolver ações para redução da mortalidade materna e infantil nos municípios, com apoio técnico e financeiro da SES e do MS;
14. Ampliar a oferta de serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) de referência regional de acordo com as necessidades da população, com maior aporte de recursos financeiros do MS e da SES, especialmente nas áreas de Oncologia, Cirurgia Cardíaca, Gestação de Alto Risco, Rede da Pessoa com Deficiência, Terapia Renal Substitutiva, Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, Linha de Cuidado da Obesidade, Ortopedia, Oftalmologia, Neurológica e Leitos de Saúde Mental em hospitais gerais;
15. Reivindicar, junto à SES, cofinanciamento para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços de Residências Terapêuticas (SRT), em conformidade com o que está estabelecido nas normas do SUS;
16. Dar continuidade à implantação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Estado centrada no cuidado das pessoas em liberdade, reivindicando ao MS a ampliação e reajuste do financiamento e a imediata habilitação e custeio dos serviços em funcionamento, bem como o cofinanciamento pela SES e implantação de leitos em seus hospitais gerais;
17. Buscar estratégias junto à SES para implantação de referências regionais hospitalares para internação em Saúde Mental de crianças e adolescentes decorrentes de transtornos mentais e/ou uso de álcool e outras drogas;
18. Estimular os gestores municipais a desenvolverem atividades de Educação Permanente para os trabalhadores e as equipes de gestão, bem como participarem do planejamento e execução do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS), em parceria com outros municípios da CIR e com o DRS;
19. Fortalecer os municípios para qualificar a Assistência Farmacêutica com apoio técnico da SES, e solicitar aumento do financiamento para garantia do componente básico da Assistência Farmacêutica, seja comprometendo-se com a entrega regular dos medicamentos do Programa Dose Certa, seja com a contrapartida estadual para os municípios que recebem valores per capita;
20. Atualizar a relação de medicamentos do programa Dose Certa, de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), no sentido de propiciar acesso aos medicamentos com evidência de superioridade quanto à eficácia e segurança;

21. Reivindicar à SES ampliação do número de Farmácias Especializadas, qualificando a Assistência Farmacêutica, com aumento e capacitação dos profissionais, melhorias na capacidade instalada, nos equipamentos e fluxos com os municípios, bem como garantia de regularidade no fornecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, visto que os atrasos prejudicam a assistência aos pacientes e acarretam problemas financeiros aos municípios, impactando fortemente na judicialização;
22. Apoiar e orientar os gestores municipais para que eles conduzam suas práticas administrativas em conformidade aos princípios constitucionais de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, aprimorando e fortalecendo a gestão descentralizada dos recursos através dos Fundos Municipais de Saúde, instrumento fundamental à garantia da efetivação das propostas do SUS;
23. Buscar estratégias para minimizar os impactos negativos da judicialização da saúde na gestão municipal, com a criação e/ou potencialização de instâncias de discussão permanentes nas regiões de saúde, com vistas à mediação das demandas judiciais, considerando as responsabilidades interfederativas, e respeitada a lógica do SUS;
24. Estabelecer critérios de responsabilização para as operadoras de planos de saúde, quando da prescrição de medicamentos cujos custos sabidamente não poderão ser suportados pelos beneficiários, caso sejam objeto de judicialização junto aos Municípios e/ou Estado, transferindo o ônus correspondente às operadoras;
25. Buscar estratégias para colaborar com o funcionamento e a formação dos Conselhos Municipais de Saúde que contribuam com o planejamento participativo, o fortalecimento e a defesa do SUS nos municípios e nas regiões de saúde;
26. Reivindicar junto à Comissão Intergestores Tripartite (CIT) a aprovação de mecanismos eficazes de garantia de provimento emergencial de médicos para Atenção Básica como elemento essencial para a garantia de acesso ao SUS;
27. Reivindicar ao MS a retomada da discussão e implementação da Lei 12.871/2013 que instituiu o Programa Mais Médicos, no que diz respeito a Residência Médica de Saúde da Família e Comunidade (RMSFC) nos serviços do SUS como pré-requisito para acesso às vagas de residências médicas financiadas pelo MS, Ministério da Educação (MEC), Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, e outras;
28. Apoiar a implementação da Lei 12.871/2013 que instituiu o Programa Mais Médicos no que diz respeito a integração entre ensino, serviço e comunidades no âmbito do SUS, incluindo a pactuação e assinatura dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES);
29. Estabelecer critérios de fiscalização e acompanhamento do desempenho das Instituições de Ensino Superior que implementem cursos de graduação em medicina, visando assegurar a qualidade da formação de profissionais e consequente qualidade da assistência prestada;
30. Fortalecer as equipes de vigilância em saúde e suas atividades em consonância com a Política Nacional de Vigilância em Saúde garantindo sua atribuição como política pública de estado e promover sua integração com a Atenção Básica e nas ações de planejamento;
31. Defender e apoiar, em estreita cooperação com a Sociedade Civil Organizada, a manutenção da vinculação de receitas orçamentárias para a Saúde, e a discussão do Pacto Federativo com mais recursos para que os municípios possam responder pelas suas responsabilidades com a população.



**33º CONGRESSO DE  
SECRETÁRIOS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

16ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS  
E AÇÕES DOS MUNICÍPIOS  
1º PRÊMIO DAVID  
CARVALHO  
ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

Documento aprovado na  
Assembleia Geral do **33º**  
**Congresso do Conselho de**  
**Secretários Municipais de**  
**Saúde do Estado de São**  
**Paulo** realizado em abril de  
2019 - Águas de Lindóia/SP

